

AGRONEGÓCIOS



Pesquisadores apresentam, neste mês, resultados do Forrageiras para o Semiárido



No próximo dia 30 de abril, o Sistema FAEMG e o Sindicato Rural promovem, com o apoio do Sistema CNA, Epamig e da Embrapa, um Dia de Campo para apresentação dos resultados do primeiro ano do Forrageiras para o Semiárido. O evento será realizado no Campo Experimental de Montes Claros, das 8h às 12h, e a participação é gratuita.

O projeto Forrageiras para o Semiárido é realizado pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) – por meio do Instituto CNA – e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), e foi implantado em todos os estados da região nordeste, além da região norte de Minas Gerais. Ao todo, são 13 Unidades de Referência Tecnológica (URTs) representativas do semiárido brasileiro.

A pesquisadora Inêz Silva explica que o projeto avalia o potencial produtivo e a adaptação das plantas forrageiras às condições climáticas do semiárido para recomendação de novas opções de fonte de alimento para os rebanhos. "Mais de 20 plantas são testadas nas URTs, entre gramíneas perenes e anuais, variedades de cactáceas e plantas lenhosas. As forrageiras são avaliadas quanto ao seu estabelecimento e produção, de forma solteira e consorciada", esclarece a pesquisadora.

A URT de Montes Claros está instalada em um espaço cedido para a Epamig pelo Sindicato Rural de Montes Claros, através de um convênio firmado em 2009. De acordo com o presidente da entidade, José Avelino Pereira Neto, os resultados da parceria são animadores.

"O Norte de Minas sofre com a má distribuição da pouca chuva que tem. Precisamos fazer um trabalho de conscientização do produtor para a necessidade de seguir orientações técnicas e obter melhores resultados no campo", afirma. Ele conta que espera aproximadamente 120 participantes no evento, entre produtores rurais, estudantes e técnicos. "Precisamos difundir os resultados e aproximar o homem do campo do que há de mais recente nas pesquisas realizadas em prol do agronegócio", completa.

Mais informações sobre o evento podem ser obtidas pelos telefones (38) 3215-1058 ou (38) 9 9992-2590. Vanessa Araújo

COLUNA IMÓVEL LEGAL

O PAPEL DOS CARTÓRIOS NA SOCIEDADE

Os cartórios estão presentes nos momentos mais relevantes da vida das pessoas, conforme ressalta Andreazza (2012):

Logo ao nascer, todas as pessoas têm direito constitucionalmente garantido de acesso gratuito ao Livro A do Registro Civil das Pessoas Naturais para consolidar com assento de seu nascimento o primeiro ato inerente ao exercício da cidadania.

Se este jovem, já relativamente capaz, for emancipado voluntariamente por seus pais, teremos a atuação de um Tabelião de notas ao lavrar uma escritura pública e o também do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais que irá registrar a emancipação no Livro E do Cartório do 1º Ofício ou da 1ª subdivisão judiciária da comarca de residência do emancipado e anotá-la à margem do assento de nascimento no Livro A.

Se o nosso cidadão resolver se casar, requererá ao Oficial Registrador Civil de seu domicílio ou de seu cônjuge, que seja realizado o procedimento de habilitação para ao final ser celebrado seu casamento que terá assento no Livro B. Considerando que o novo casal pretende adquirir um imóvel para estabelecer residência, será lavrada uma escritura pública de compra e venda em um tabelião de notas, com ingresso no Livro 2 – Registro Geral do Oficial do Registro de Imóveis do local de situação do bem.

Supondo que um dos membros do nosso casal seja um dentista, que junto com mais um colega de profissão decide organizar um consultório odontológico que funcionará sob a forma de uma sociedade simples. O ato constitutivo desta sociedade terá assento no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, onde também serão averbados todos os atos posteriores que alterem de qualquer forma a sociedade.

Se desta atividade econômica sobrevier um crédito representado por um título executivo, havendo inadimplemento do devedor, a sociedade simples poderá fazer uso dos serviços celeres e eficazes de um Tabelião de Protestos para resolver extrajudicialmente a pendência.

Caso o casamento não subsista, não havendo filhos menores ou incapazes e sendo os cônjuges concordes em relação às cláusulas do divórcio, este poderá ser entabulado perante um Tabelião, com a presença de um advogado, e a es-



Daniele Alves Rizzo (2RMC) e Rosiane Rodrigues Vieira (1RMC)

critura pública servirá como título hábil para apresentação ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais para averbação do divórcio.

Por fim, ao término de toda uma vida em que os serviços notariais e registrares se fizeram presentes em maior ou menor escala, a vida da pessoa natural cessará com a morte, sendo que o óbito também terá ingresso no livro C do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do local do óbito, com anotações remissivas nos assentos anteriores.

É, portanto, a partir destas situações hipotéticas, porém recorrentes na vida do cidadão, que se evidencia a presença constante e essencial dos serviços notariais e registrares na vida das pessoas. No Brasil, os cartórios tem por finalidade garantir segurança, autenticidade, publicidade e eficácia aos fatos, atos e negócios, e assim o adequado exercício dos direitos pelos cidadãos.

Essa tarefa é cumprida por meio da qualificação notarial e registral, que constitui a atividade principal de todo notário e registrador e consiste na verificação da legalidade e da juridicidade dos documentos e declarações levadas a registro, bem como dos atos praticados perante o notário.

Após a segurança conferida pela qualificação, os atos e fatos que são levados aos registros ou às notas, ganham a publicidade adequada por meio de certidões, o que lhes garante a eficácia e a oponibilidade a terceiros.

Nesse ato de publicidade, o notário e o registrador também praticam a qualificação, permitindo que as informações sejam publicadas de maneira correta e completa, respeitando-se a privacidade e sigilos constitucionais e legais.

Estes serviços públicos são privatizados pelo Estado para auxiliá-lo na prestação de uma atividade preventiva de litígios nos atos da vida civil do cidadão.

As serventias prestam diariamente milhares de consultas sobre aquisi-

ção de veículos, imóveis, nascimentos, casamentos, óbitos, inventários, testamentos e vários outros assuntos necessários nos regimes democráticos, evitando desta forma e através das escrituras públicas, que litígios terminem no judiciário, tornando-se fundamentais na pacificação social e na economia do país.

Vale alertar também, que as custas cartorárias são mais baixas quando se compara aos custos de procedimentos judiciais.

Foi pensando na realização de esclarecimentos de utilidade pública, como estes, que os Ofícios do 1º e 2º Registros de Imóveis da Comarca de Montes Claros deliberaram, em uma ação conjunta, em firmar parceria com o Jornal de Notícias para a publicação de colunas semanais intitulada de Imóvel Legal, para prestar mais informações sobre assuntos de interesse da comunidade.

Na pauta estarão temas atuais, discutidos pelas registradoras do 1º e 2º Ofícios respectivamente, Rosiane Rodrigues Vieira e Daniele Alves Rizzo e, ainda, convidados especialistas em registros públicos.

A partir desta edição o leitor poderá acompanhar uma série de informações, as quais, pretendem esclarecer os direitos dos cidadãos, os benefícios dos cartórios no cotidiano social e de negócios e, ainda, desmistificar a complexidade das exigências realizadas pelos registradores, auxiliando desta forma, na comunicação do cartório com a comunidade local, no cumprimento de notas devolutivas por parte dos usuários dos serviços, no combate ao crime devido a fraudes e estelionatos, na compreensão dos mais variados assuntos relacionados aos registros de imóveis e a importância da segurança jurídica respaldada pelos mesmos.

COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS

CNPJ nº 22.677.520/0001-76 - NIRE 3130003731-2
Companhia Aberta

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS ("COMPANHIA"), REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2019, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. 1. Data, Hora e Local: Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2019, às 16:00 horas, no escritório da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1.754, 1º andar. 2. Convocação e Presença: Convocados regularmente, encontram-se presentes mais de dois terços dos membros do Conselho de Administração. 3. Mesa: Presidente: Josué Christiano Gomes da Silva; e Secretário: João Batista da Cunha Bomfim. 4. Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre o Relatório da Administração, das contas da Diretoria e das demonstrações financeiras da Companhia, relativos ao exercício findo em 31/12/2018; e (ii) Os planos estratégicos das controladas Springs Global Participações S.A. e Companhia Tecidos Santanense; 5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade de votos, aprovar: (i) o Relatório da Administração, das contas da Diretoria e das demonstrações financeiras da Companhia, relativos ao exercício findo em 31/12/2018; e (ii) os planos estratégicos das controladas Springs Global Participações S.A. e Companhia Tecidos Santanense. 6. Os Conselheiros participaram desta reunião por meio de conferência telefônica. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes. São Paulo-SP, 11 de abril de 2019. Assinaturas: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente da Reunião; e João Batista da Cunha Bomfim, Secretário. Conselheiros Presentes: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente; João Gustavo Rebelo de Paula; Jorge Kalache Filho; Adelmo Pêrcopo Gonçalves e Ricardo Antonio Weiss. Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. Josué Christiano Gomes da Silva - Presidente da Reunião. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 7276789 em 24/04/2019. Protocolo: 191742112. Ass. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE

CNPJ/MF nº 21.255.567/0001-89 - NIRE nº 3130004221-9
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE, REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2019, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. Data, Local e Hora: No dia 05 de abril de 2019, na Av. Paulista, nº 1.754 - 1º andar, em São Paulo - SP, às 14:00 (quatorze) horas. Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Presidente, Josué Christiano Gomes da Silva, e Secretário, Adelmo Pêrcopo Gonçalves. Ordem do Dia: Deliberar sobre o Relatório da Administração, das contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; e (ii) o Plano Estratégico da Companhia para o período compreendido entre os anos de 2019-2028 e do Plano Anual da Companhia para o exercício de 2019. Deliberações: A totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes, decidiu, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas aprovar: (i) o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) o Plano Estratégico da Companhia para o período compreendido entre os anos de 2019-2028 e do Plano Anual/Orçamento da Companhia para o exercício de 2019; (iii) o Orçamento de investimento CAPEX 2019, já aprovados pelo Conselho Fiscal, que serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se até o dia 09 de maio próximo; e (iv) Ratificar a contratação da auditoria externa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para a auditoria das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31/12/2018. Encerramento: Não havendo outro assunto a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. São Paulo-SP, 05 de abril de 2019. Assinaturas: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente e Adelmo Pêrcopo Gonçalves, Secretário. Membros do Conselho: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente; Adelmo Pêrcopo Gonçalves, Vice-Presidente; Mariza Campos Gomes da Silva; Maria da Graça Campos Gomes da Silva; Patricia Campos Gomes da Silva; Maria Cristina Gomes da Silva; João Gustavo Rebelo de Paula; Maurício Pêrcopo Gonçalves; e Décio Gonçalves Moreira. Confere com o original lavrado em livro próprio. Josué Christiano Gomes da Silva - Presidente da Reunião. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 7276157 em 24/04/2019. Protocolo: 191748803. Ass. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SPRINGS GLOBAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 07.718.269/0001-57
NIRE 3130002243-9 - Companhia Aberta

Ata da 92ª Reunião do Conselho de Administração da Springs Global Participações S.A., realizada em 05 de abril de 2019, lavrada em forma de sumário. 1. DATA, HORA e LOCAL: No dia 05 de abril de 2019, às 10:00 horas, no escritório da Springs Global Participações S.A. ("Companhia"), localizado na cidade de São Paulo-SP, na Av. Paulista, nº 1.754 - 2º. Sobreloja. 2. PRESENÇA: Presentes os Conselheiros: João Gustavo Rebelo de Paula, Presidente; Josué Christiano Gomes da Silva; Thomas Patrick O'Connor; Pedro Henrique Chermont de Miranda; Pedro Hermes da Fonseca Rudge; Jorge Seabra de Freitas; e, João Batista da Cunha Bomfim, tendo-se verificado, portanto, quorum de instalação e aprovação. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Josué Christiano Gomes da Silva; e Secretário: João Batista da Cunha Bomfim. 4. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas, aprovar: (i) o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2018; (ii) o Plano Estratégico da Companhia para o período compreendido entre os anos de 2019-2028 e do Plano Anual/Orçamento da Companhia para o exercício de 2019; (iii) o orçamento de investimento CAPEX 2019, já aprovados pelo Conselho Fiscal, que serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se até o dia 09 de maio próximo; e (iv) Ratificar a contratação da auditoria externa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para auditoria das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31/12/2018. 5. Os Conselheiros participaram desta reunião na forma do disposto no parágrafo 1º do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo-SP, 05 de abril de 2019. Assinaturas: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente da Reunião; e João Batista da Cunha Bomfim, Secretário. Conselheiros presentes: João Gustavo Rebelo de Paula, Presidente; Josué Christiano Gomes da Silva; Thomas Patrick O'Connor; Pedro Henrique Chermont de Miranda; Pedro Hermes da Fonseca Rudge; Jorge Seabra de Freitas; e, João Batista da Cunha Bomfim. Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. Josué Christiano Gomes da Silva - Presidente da Reunião. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 7276160 em 24/04/2019. Protocolo: 191748404. Ass. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.